



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira a Genivon da Silva Braga.

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/25, de autoria do Vereador Eder Bernardes da Silva - Eder Bernardes (Dedé), aprovado em 8 de outubro de 2025.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Genivon da Silva Braga, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de outubro de 2025.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa